

DESIGUALDADE, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CRIME INEQUALITY, SOCIOECONOMIC DEVELOPMENT, AND CRIME

Weslen Carvalho Lemos¹
Leandro Amorim de Oliveira²
Michele Lins Aracaty e Silva³
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁴
Bruno Patrício de Azevedo Campos⁵
Denison Melo de Aguiar⁶

RESUMO: O Brasil compõe a lista de países com maiores concentrações de renda do mundo e apresenta elevadas taxas de desigualdade social e criminalidade. Variáveis como desemprego e escolaridade também fazem parte deste cenário e podem contribuir para uma realidade de conflito social e baixo crescimento econômico. Para tanto, temos como objetivo analisar a relação entre a desigualdade, o desenvolvimento socioeconômico e o crime. Temos uma pesquisa de natureza quali-quantitativa, descritiva e explicativa com o uso de dados secundários oriundos de pesquisa bibliográfica e documental. O Estado do Amazonas sofreu os impactos das ações estatais para promover a redução da criminalidade no país e alcançou índices significativos embora permaneça com importantes problemas no campo social no que diz respeito à quantidade e qualidade dos empregos, à marginalização e à pobreza. A relação entre a desigualdade, o desenvolvimento socioeconômico e o crime se mostraram de forma controversa em alguns momentos pela incapacidade de se estabelecer uma relação lógica com os índices apresentados, mas o entendimento geral sobre o tema está consolidado.

Palavras-chave: Desigualdade. Desenvolvimento Socioeconômico. Crime.

¹ Pós-graduado em segurança pública (Faculdade Focus 2023), Bacharel em ciências econômicas (Universidade Federal do Amazonas – UFAM 2022), Bacharelado em segurança pública e do cidadão (Universidade do Estado do Amazonas – UEA).

² Pós-graduado em segurança pública (Faculdade Focus 2022), Bacharel em direito (Universidade Luterana de Manaus – ULBRA 2018), Bacharelado em segurança pública e do cidadão (Universidade do Estado do Amazonas – UEA).

³ Pós-doutora e Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Mestra e Especialista em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). MBA em Desenvolvimento Sustentável e Economia Circular (PUC/RS). MBA em Gestão e Docência do Ensino Superior (UNICEL). Economista. Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). É do quadro de docentes do Departamento de Economia e Análise (DEA) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e do Mestrado Profissional em Economia Aplicada (UFAM). Economista do Ano 2024. É conselheira efetiva do CORECON-AM e delegada suplente junto ao colégio eleitoral do COFECON (2025, 2026 e 2027). Possui trabalhos publicados em capítulos e livros e em revistas nas áreas de Desenvolvimento Regional e Sustentável, Economia Verde, Bioeconomia Amazônica, Novas Economias (Comportamental, Solidária, Criativa) Economia Social, Economia do Crime e Vulnerabilidade Social. É articulista do Portal Único e da Agência Jornal de Notícias de Aracajú - SE (Jornal Correio Sergipe) onde assina a coluna: Desvendando a Amazônia. Atual presidente do CORECON-AM/RR.

⁴ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁵ Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

⁶ Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de Soluções de Conflitos (MARBI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

ABSTRACT: Brazil makes up the list of countries with the highest concentrations of income in the world and has high rates of social inequality and crime. Variables such as unemployment and schooling are also part of this scenario and can contribute to a reality of social conflict and low economic growth. Therefore, we aim to analyze the relationship between inequality, socioeconomic development and crime. We have a qualitative-quantitative, descriptive and explanatory research using secondary data from bibliographic and documentary research. The State of Amazonas suffered the impacts of state actions to promote the reduction of crime in the country and reached significant rates although it remains with important problems in the social field with regard to the quantity and quality of jobs, marginalization and poverty. The relationship between inequality, socioeconomic development and crime was controversial at times due to the inability to establish a logical relationship with the indices presented, but the general understanding of the subject is consolidated.

Keywords: Inequality. Socioeconomic developmen. Crime.

INTRODUÇÃO

O processo de formação e consolidação do Estado brasileiro está fortemente relacionado ao interesse de agentes econômicos externos e condicionado às especulações da própria elite econômica e política que ditam os rumos da nação. Tendo isso em vista, fatores combinados com as peculiaridades de um território de dimensões continentais com cerca de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, de diversos climas e agentes colonizadores com cultura diversa. Desde a época do descobrimento, passando pelo período do império, até a consolidação da república, a população brasileira teve de conviver com a desigualdade.

As desigualdades socioeconômicas são as principais responsáveis pelo atraso no desenvolvimento do país e conseqüentemente para as suas regiões. Historicamente, os autores clássicos do desenvolvimento direcionaram seus focos de pesquisa para questões como o posicionamento da indústria dentro de um núcleo de mercado, custo de transporte e polos de crescimento econômico. É completamente natural a criação de pressupostos e embasamento teórico que sustentam a criação deste, até então, novo campo de estudo da economia e geografia. Atualmente surgem novas questões que necessitam de uma abordagem teórico-científica na busca de uma compreensão dos novos fenômenos e para isso o estudo em um único campo raras vezes logra êxito na explicação de alguns desses problemas.

A interdisciplinaridade é quase regra na tentativa de explicar por linhas lógicas e mais robustas a existência ou motivos da ocorrência de um determinado fenômeno. No Brasil o campo é pouco explorado, muito provavelmente por ter surgido recentemente nas publicações em língua nacional. Por outro lado, a economia regional é um campo de estudo o qual em comparativo com o primeiro já possui ampla exploração no país. Ocorre, porém, que este por

sua vez ao analisar questões referentes a situações de seu interesse não leva em consideração as chamadas trocas não consensuais e por isso cria uma lacuna a qual não pode ser explicada no modelo econômico-regional se considerado isoladamente.

Gary Becker é considerado o precursor do tema economia do crime e desenvolveu inúmeros trabalhos acerca dele. Vale então ressaltar a sua contribuição filosófica feita nas abordagens e análises a fim de criar embasamento e traçar uma linha evolutiva para compreender os impactos dessa dinâmica no desenvolvimento das regiões. Nesse sentido, a inter-relação entre campos distintos das ciências econômicas e antropológicas cria a necessidade de identificar a correlação entre diversos fatores ligados à questão da desigualdade, do desenvolvimento socioeconômico e da ocorrência de crimes contra a vida e contra o patrimônio.

Analisar somente a desigualdade sem levar em consideração os fatores econômicos, financeiros, familiares, trabalhistas não é uma forma eficaz de se fazer um levantamento de dados e fornecer um diagnóstico preciso acerca da problemática a ser discutida no presente trabalho. A produção científica sobre desenvolvimento regional é vasta e cada vez mais se explora o assunto no país. E tentar compreender uma situação específica dos fenômenos por trás da desigualdade social, dos impactos no desenvolvimento socioeconômico é algo inovador e ao mesmo tempo gera um trabalho árduo de muitos dados estatísticos, entretanto, a abordagem interdisciplinar é possivelmente o caminho mais seguro e satisfatório para a compreensão do seguinte problema:

No Amazonas, não muito diferente do resto do país, as pessoas vêm sofrendo com a recessão econômica e com o desemprego, ocorre que em situações como essa se observa um aumento do nível de criminalidade, parte como resposta a situações críticas oriundas da vulnerabilidade econômica e da falta de perspectiva de melhora no curto prazo. Compreender se a situação de desigualdade presente no Estado do Amazonas possui relação com o aumento da criminalidade, principalmente contra o patrimônio particular e de que forma isso pode afetar o desenvolvimento do estado é a grande problemática deste projeto.

Analisar essas situações dinâmicas em conjunto é passível produção científica relevante e por este mesmo motivo pode-se afirmar que tal pesquisa: justifica-se pela produção científica inovadora no que se refere à problemática apresentada, pois a abordagem trará argumentos interdisciplinares com o objetivo de orientar novos estudos na área de desenvolvimento regional e demonstrar quais os pontos que merecem mais atenção no âmbito regional, especialmente no Estado do Amazonas que é objeto de análise desta pesquisa. Com isso evidenciar a importância

de fomento às atividades produtivas, observando suas peculiaridades e especificidades a fim de criar uma consciência situacional geral a fim de mitigar os problemas acerca da desigualdade social e econômica para que haja uma diminuição da atividade criminosa e por fim buscar um estágio de bem-estar social.

Apresenta-se como objetivo geral analisar a relação entre a desigualdade, o desenvolvimento socioeconômico e o crime; como objetivos específicos definir conceitualmente desigualdade e criminalidade; fazer o levantamento dos indicadores de criminalidade no período compreendido entre os anos de 2015 e 2020 e analisar os principais indicadores socioeconômicos estaduais no mesmo período.

Metodologicamente, temos uma pesquisa quali-quantitativa, exploratória e descritiva, com dados oriundos de fontes secundárias, bibliográfica e documental de fontes do Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP – em conjunto com a taxa anual de desemprego fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O trabalho está disposto em capítulos da seguinte forma: Introdução, revisão de literatura, metodologia, análise de dados, conclusão e recomendações e por fim, as referências utilizadas para a construção do texto.

I. REVISÃO DA LITERATURA

Nesta parte do projeto serão apresentadas informações e definições dos conceitos explorados ao longo do trabalho. São eles: Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime.

1.1 Desigualdade

A desigualdade, sendo quase nula no estado de natureza, tira a sua força e o seu crescimento do desenvolvimento das nossas faculdades e dos progressos do espírito humano, tornando-se enfim estável e legítima pelo estabelecimento da propriedade e das leis. Resulta ainda que a desigualdade moral, autorizada unicamente pelo direito positivo, é contrária ao direito natural todas as vezes que não concorre na mesma proporção com a desigualdade física (ROUSSEAU, 2001, p. 48 e 49).

De um modo geral e sob a ótica das segregações, a análise das hipóteses nos permite afirmar que, mesmo de forma implícita, criminalidade e exclusão são conceitos apresentados na

literatura com uma relação de causa-efeito. Os traços que definem ambas, normalmente, nada mais são que sintomas externos e visíveis de um processo histórico, que exclui vários setores da população do aparato produtivo e de outros segmentos dos setores dominantes (FELIX, 2002, p. 17).

A violência letal é um fenômeno urbano no Brasil e um dos pontos altos da precariedade que caracteriza a transição de um país predominantemente rural (como até recentemente cinquenta anos atrás) para um país urbano. Apenas duas áreas metropolitanas, que representam 16,8% da população do país, são responsáveis por 38,8% do total de homicídios (CARDIA, ADORNO & POLETO, 2003, p. 43 e 44).

Hagan e Petersen argumentam que a sensação de frustração que os indivíduos de menor renda sentem ao perceber a prosperidade de outros, também denominada “privação relativa”, pode explicar o efeito que a desigualdade exerce sobre a criminalidade (HAGAN E PETERSEN, 1995 apud MENDONÇA, LOUREIRO E SACHSIDA, 2003, p. 2).

A propriedade privada e sua legitimação pela sociedade permanecem como elementos que conformam a desigualdade contemporânea, ainda que esse fenômeno tenha assumido formas novas e mais complexas (TROVÃO E MANZANO, 2019, p. 3).

1.2 Desigualdade Social

Embora a taxa de analfabetismo esteja tendendo a zero rapidamente, o que pode ser constatado pelos diferenciais de taxa entre os indivíduos de 10 a 19 anos, ou de mais de 20 anos, pobreza ainda está associada a elevadas taxas de analfabetismo, uma vez que, entre os analfabetos, 70,4% são pobres (ROCHA, 2006, p. 146).

Conforme Oliveira (2015, p. 2), “no Brasil, a desigualdade social está presente desde seu surgimento, em diversas dimensões (política, econômica, social, racial, regional e cultural), de forma exacerbada ao longo da história da sociedade”.

Para Barros, Henriques e Mendonça (2001, p. 23) “O diagnóstico básico referente à estrutura da pobreza entende que o Brasil, no limiar do século XXI, não é um país pobre, mas um país extremamente injusto e desigual com muitos pobres. A desigualdade encontra-se na origem da pobreza e combatê-la torna-se um imperativo [...] Desafio clássico da era moderna, mas que toma contornos de urgência no Brasil contemporâneo”.

O debate sobre as desigualdades regionais no Brasil, prevalecente na década de 1990, estabeleceu-se de modo muito pessimista em função das expectativas negativas que se tinha

acerca dos prováveis efeitos do forte movimento de abertura comercial, financeira e produtiva que se implementou no período (NETO, 2014, p. 68).

Em meio a outras dimensões problemáticas da situação contemporânea, os estudos demonstram a associação entre a extrema desigualdade econômica e patologias, criminalidade e múltiplas formas de violência (CATTANI, 2007, p. 76).

1.2 Desenvolvimento

A teoria do desenvolvimento que se pode extrair do modelo neoclássico é simples e se formula como segue: o aumento de produtividade do trabalho (que se reflete na elevação do salário real) é a consequência da acumulação de capital, a qual, por sua vez, está na dependência da taxa antecipada de remuneração dos novos capitais e do preço de oferta da poupança (FURTADO, 1970, p. 39).

Os imensos benefícios do desenvolvimento da produtividade não chegaram à periferia numa medida comparável àquela que logrou desfrutar a população desses grandes países (PREBISCH, 2000, p. 72).

Em geral, uma transformação não provoca mudanças compensatórias, mas, antes, as que sustentam e conduzem o sistema, com mais intensidade, na mesma direção da mudança original. Em virtude dessa causação circular, o processo social tende a tornar-se acumulativo e, muitas vezes, a aumentar, aceleradamente, sua velocidade (MYRDAL, 1957, p. 34).

A acumulação de capital, que resulta do fato de que o investimento a longo prazo se encontra acima do nível da depreciação, por sua vez aumenta a amplitude da influência dos “fatores de desenvolvimento”, contribuindo dessa maneira para a manutenção da tendência a longo prazo (KALECKI, 1977, p. 177).

De acordo com Cardoso (2012, p. 110) “Em tese, a teoria das vantagens comparativas sugere que o bem-estar das nações seria incrementado pela interação comercial internacional na medida em que lhes permitiria se especializar apenas na produção em que apresentassem maiores vantagens comparativas”.

1.2.1 Desenvolvimento socioeconômico

O lento e contínuo acréscimo no tempo da oferta nacional de meios produtivos e de poupança é obviamente um fator importante na explicação do curso da história econômica através dos séculos, mas é completamente eclipsado pelo fato de que o desenvolvimento consiste

primeiramente em empregar recursos diferentes de uma maneira diferente, em fazer coisas novas com eles, independente de que aqueles recursos cresçam ou não (SCHUMPETER, 1997, p. 78).

[...] O Brasil soube aproveitar a brecha deixada pela redução da produtividade e elevado custo desta para as economias centrais capitalistas, ao utilizar a capacidade ociosa da indústria nacional e o seu mercado interno. Assim, a política de substituição de importações conciliou no momento oportuno a instalação das indústrias de bens de consumo não-duráveis e o seu promissor mercado interno (GUMIERO, 2011, p. 106).

A política econômica pode ser pior do que ineficaz: a inutilidade pode ser substituída subitamente pela brutalidade, pelo desprezo ao sofrimento humano, aos direitos adquiridos, aos procedimentos legais, aos valores tradicionais, em suma, a tênue e precária camada de civilização (HIRSCHMAN, 1958, p. 210, tradução nossa).

O desenvolvimento econômico é parte de um conjunto de processos mais amplo e mais complexo que habitualmente são estudados sob a designação de mudança social. O isolamento existente entre o processo de desenvolvimento econômico e o processo de mudança social constitui indiscutivelmente um obstáculo para que se possam atingir generalizações mais válidas (PASTORE, 1967, p. 47).

Nos anos 1960 a mensagem cepalina em favor da “industrialização” ganhou um componente adicional, ou seja, a proposta de reformas institucionais - agrária, fiscal, financeira etc. - entendidas como indispensáveis para permitir a continuidade e o aprofundamento do desenvolvimento industrial (BIESLCHOWSKY, 2019, p. 13).

1.3 Crime

Gary Becker (1976, p. 284) define o agente econômico como um ser dotado de gostos e preferências. Nesse sentido, a partir de uma análise racional para a tomada de decisão, o agente é orientado pela lógica maximizadora da sua curva de indiferença.

De acordo com Gouveia (2018, p.17), Marx compreende o crime através de duas perspectivas sinérgicas, ou seja, uma visão que engloba a superestrutura social e a violência estatal.

Segundo Peixoto (2003, p. 67) A semelhança nas distribuições espaciais de roubo e de roubo à mão armada nos leva a inferir que os determinantes de ambos se assemelham. Em princípio, poder-se-ia pensar que o roubo à mão armada apresenta uma dinâmica diferenciada do roubo por causa do seu caráter de maior periculosidade.

São considerados “crimes” os atos socialmente reprimidos por meio de sanções. Sua característica comum consiste, portanto, na reação da sociedade perante tais condutas, daí a tendência para defini-los como “atos universalmente reprovados pelos membros de cada sociedade” (MUSSE, 2011, p. 28).

Utilizando os subgrupos referentes a faixa etária, somente o desemprego dos indivíduos mais jovens (16 a 24 anos) mostrou efeito estatisticamente significativo sobre a taxa de furtos e roubos. Os resultados mostraram que a elevação do desemprego dos indivíduos provoca o crescimento de 0,9% dos furtos e aproximadamente 0,6% dos roubos. (GUIMARÃES, 2019, p. 96).

De acordo com Minayo (1994, p. 10) o perfil da mortalidade por causas externas no Brasil segue a tendência mundial, em termos de maior incidência sobre o sexo masculino e faixas etárias jovens, estando mais concentrada em regiões metropolitanas.

1.3.1 Criminalidade

Assim como a Análise Econômica do Direito representa uma nova forma de encarar os fatos sociais – por uma lente não mais exclusivamente jurídica, mas também econômica –, a Análise Econômica do Crime (ou do Direito Penal – utilizar-se-ão indistintamente tais terminologias) proporciona uma nova compreensão do fenômeno criminal, sobretudo a partir do aporte de preceitos microeconômicos (GONÇALVES E CARDOSO, 2016, p. 87).

Conforme define Buttini (2016, p. 93) “Por ser um campo multidisciplinar, a economia do crime engloba o domínio de mais do que uma área de conhecimento”. Já para Aron (2008), a conduta criminosa é produto do meio ao qual o indivíduo está inserido. A ocorrência do crime é determinada pela realidade social.

Não é a consciência dos homens que determina a realidade, mas, ao contrário, é a realidade social que determina sua consciência (ARON, 2008, p.204).

Segundo Beato e Reis (2000, p. 10) “O Desenvolvimento social e econômico, ao contrário do que se imagina, pode se constituir num contexto mais propício ao crescimento das taxas de criminalidade, especialmente nas modalidades de crime contra o patrimônio.

As mortes violentas são a primeira causa de falecimento entre os 5 e 45 anos. Essas mortes prematuras, além de evitáveis, são altamente onerosas em termos de anos de vida perdidos. O homicídio intencional é, entre os homens, a primeira causa de óbitos em termos de potencial de vida perdido (CHESNAIS, 2006, p. 54).

Ainda segundo Léia (2017, p. 215) “A criminalidade é um problema social que afeta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos, gerando custos econômicos e grandes perdas, principalmente, à vida humana”.

Como observam Beato e Reis (2000, p. 2) “A despeito da melhoria desses indicadores, a criminalidade violenta, especialmente nos centros urbanos, também avançou em proporções notáveis e preocupantes”. Desse modo, é possível observar que a melhoria dos indicadores sociais também avançou em proporções notáveis e preocupantes”. Desse modo, é possível observar que a melhoria dos indicadores sociais também responsáveis pela acentuação das desigualdades e, contraditoriamente, acabam por produzir mazelas sociais.

1.4. Relação entre Desigualdade e Criminalidade

“A empregabilidade é apresentada como variável chave para explicar a incidência de atos criminosos, em que pese o fato de que existem poucas evidências da relação entre desemprego e crime e que esta relação se manifesta em maior grau quando tomados os crimes contra a propriedade” (LIMA e OLIVEIRA, 2008, p. 4).

Beato e Reis (2000) argumentam que a taxa de vigilância em decorrência do aumento da taxa de desocupação são fatores que indicam contradição na disposição dos dados: “Os mecanismos alavancados pelas taxas de desemprego, portanto, são contraditórios. Daí a razão dos resultados inconsistentes alcançados pelos mais diferentes estudos sobre o tema” (BEATO e REIS, 2000, p. 6).

Como corolário, o processo de aperfeiçoamento em relação a um conjunto de valores previstos no desenvolvimento socioeconômico precisa avaliar melhor a questão dos crimes violentos, que deveria diminuir à medida que o desenvolvimento socioeconômico evoluísse, mas numa correlação negativa forte, e não muito fraca como apontada neste estudo (SHIKIDA, 2008, p. 15).

O crime cresceu e mudou de qualidade, porém o sistema de justiça permaneceu operando como o fazia há três ou quatro décadas atrás. Em outras palavras, aumentou sobremodo o fosso entre a evolução da criminalidade e da violência e a capacidade de o Estado impor lei e ordem (ADORNO, 2002, p.102).

A literatura brasileira apresenta controvérsias no tocante à existência dos efeitos de deterrence sobre o comportamento criminoso. Mesmo entre os estudos que utilizam a mesma variável proxy – gastos com segurança pública – não há um consenso, embora a maioria tenha

encontrado uma relação negativa como previsto pelo modelo teórico de Becker (SANTOS e KASSOUF, 2019, p. 24).

[...] Ações e investimentos no acesso e na qualidade da educação básica, que possibilitem a redução das desigualdades educacionais, investimentos em infraestrutura e novas tecnologias, para a ampliação da capacidade produtiva da economia, e incentivos ao treinamento para a força de trabalho, contribuem muito para elevar o nível de vida da população, promover o desenvolvimento social e diminuir as taxas de criminalidade (KLEINSCHIMTT, LIMA e WADI, 2011, p. 89).

De acordo com Orellana, Da Cunha, Brito e Horta (2014), a desigualdade social é um fator fundamental para que se tenha um aumento nos níveis de criminalidade:

Especialmente com o narcotráfico. É amplamente reconhecido que a desigualdade socioeconômica exerce notada influência sobre a mortalidade por homicídio e que essa desigualdade pode se expressar por diferentes indicadores, em sua maioria compostos, representativos de contextos e não de indivíduos.^{2,18,19} este estudo também evidenciou o comportamento diferenciado na probabilidade predita de homicídio entre os diferentes níveis de escolaridade avaliados, em que uma maior probabilidade recai sobre os jovens e aqueles com menos escolaridade (proxy de classe social). Jovens com pouca escolaridade, normalmente, apresentam baixa qualificação e são excluídos do mercado de trabalho, devido a sua vulnerabilidade. Assim, muitas vezes, eles encontram nas atividades ilícitas, como o narcotráfico e a violência interpessoal, opções atraentes para suprir suas necessidades de consumo e lazer.^{4,20} entre as vítimas com maior nível de escolaridade, a probabilidade predita de homicídio é bem inferior, praticamente constante até os 50 anos de idade, um possível indício de que esse grupo de vítimas seja composto, majoritariamente, por indivíduos cuja motivação do óbito seja diferente do grupo de vítimas de menor idade. Portanto, mais estudos parecem necessários para compreender as relações dessas mortes com o roubo seguido de morte (latrocínio), por exemplo (2014, p. 23)

Conforme Sampaio (2016), a criminalidade possui relação com o aumento da desigualdade apesar das conquistas sociais experimentadas:

Havendo ou não como combater o abismo entre pobres e ricos, o fato é que essa disparidade econômica acaba tendo reflexos importantes na vida de toda a sociedade. Não é à toa que os altos índices de criminalidade geralmente vêm associados a essa diversidade econômica: cresce a desigualdade e cresce a violência. (SAMPAIO, 2016, p. 2).

De acordo com Neves (2006, p. 7), “É neste contexto que se inserem crianças e jovens vitimizados pelas desigualdades estabelecidas, cujas carências passam a implicar no incremento do grave sintoma social”

Conforme Silva (2019, p. 22), “Quando se faz um aprofundamento teórico e filosófico sobre o assunto tratado, percebe-se que uma das possíveis causas da criminalidade não está assentada na pobreza em si, mas na desigualdade social e financeira entre ricos e pobres num mesmo lugar, o que vai criando contorno de um contraste na própria paisagem onde estão”.

Segundo Resende e Andrade (2011, p.) “Enquanto os estudos em torno do impacto do desemprego na criminalidade não levaram a resultados conclusivos,³ trabalhos associando

desigualdade de renda à violência começam a apontar para uma correlação recorrentemente significativa”.

Kassouf e Santos (2019, p. 14) fazem uma investigação para explicar o caráter inercial das taxas de criminalidade presentes na sociedade, especificamente nas taxas de homicídios, que viriam a acompanhar o crescimento natural da população em geral. Este último raciocínio leva a inferência de que os delitos seguem uma tendência natural de crescimento de acordo com o tamanho populacional e como se fosse algo inerente à convivência em sociedade.

Já que em termos de qualificação há distorções notáveis de correlação do que se era esperado empiricamente, Kleinschmitt, Lima e Wadi (2011, p. 77) argumentam que os crimes contra a vida, como o homicídio por exemplo, têm maior ocorrência nas áreas periféricas, pobres e diretamente ligados ao tráfico de drogas, enquanto os crimes contra a propriedade são recorrentes nos grandes centros urbanos.

Retomando o perfil dos delitos, Shikida (2008) demonstra que os municípios com baixos índices de desenvolvimento humano apresentam reduzidas ocorrências de homicídios, uma relação inversa ocorre e relação às áreas com maior IDH. A lógica está presente na questão de oportunidade para a prática de crimes dessa natureza.

1.5 Evolução da Criminalidade no Amazonas com base nos indicadores socioeconômicos

O nível de criminalidade no Brasil sempre foi objeto de preocupação, tratado de maneira parcial e utilizando indicadores numéricos espaços e de pouca confiança, isso dificultou grande parte do tempo o combate a esses tipos de crimes que afetam a sociedade de maneira mais violenta. O tamanho do país, tido sempre como de dimensões continentais, a população de expressões numéricas significativa e geograficamente dispersas, tratamento estatístico hipossuficiente e não integrado, são alguns dos fatores que dificultam uma ilustração mais realista dos índices de criminalidade nacional.

Entretanto, o estado promovedor da paz social e titular do monopólio da força constituído no direito de punir os transgressores da lei, percebeu na prática da jurisdição a necessidade de se criar um meio específico que pudesse transparecer e tornar os dados referentes a violência mais palpáveis, em outras palavras, torná-los mais consistentes e com forte fundamento estatístico, um órgão precisava ser criado com o objetivo de auxiliar o estado nesse estudo e nas elaborações específicas de políticas referentes a questões inerentes à violência e de combate a ela, principalmente em crimes específicos, como o do tráfico ilícito de entorpecentes,

associação para o tráfico, crimes hediondos e tantos outros considerados de maior potencial ofensivo para a ordem constitucional.

Criou-se então com o advento da lei federal n. 13.690/2018 o Ministério da Segurança Pública que tirou do ministério da justiça a competência de abordagem do tema de maneira direta, e especializou aquela com o objetivo fim de fazer frente ao forte combate ao crime, seja ele organizado ou não. Esse novo ministério teve de criar ferramentas totalmente novas para contabilizar as estatísticas criminais em todo o território nacional, antes dispersas e que desta vez deveriam ser unificadas para assim possibilitar um olhar global do cenário brasileiro. Contudo, alguns programas não precisam necessariamente ser criados do início, precisam apenas de uma reestruturação, como é o caso do SINESP.

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP), trabalha atualmente integrado ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), trabalhos de coleta de dados e informações já vinham sendo feitos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) desde o ano de 2001, visando a implementação de ações e políticas públicas mais qualificadas, porém agora no ministério de segurança pública o SINESP teria seu papel potencializado.

O sistema fornece dados referentes à incidência criminal no Brasil agrupado em duas grandes categorias no que se direciona à origem. Ocorrências e vítimas o segundo derivando do primeiro, pois é somente através daquele que se conhece este. Os dados acompanham uma linha histórica que se divide por meses do ano e fornecem informações sobre três tipos de crimes mais comuns: Homicídio, roubo, lesão corporal seguida de morte e o latrocínio. Faz-se necessário analisar o comportamento ao longo dos anos (2015 a 2020) desses três crimes, para observar como se comportam os indicadores numéricos, tomando como limite territorial o estado do Amazonas. De acordo com dados do IBGE (2020), o Amazonas atingiu a 4ª colocação em termos de desigualdade e distribuição de renda ficando atrás somente de Roraima, Pernambuco e Sergipe embasados pelo índice de GINI que indicou uma piora nos indicadores sociais do Amazonas em relação a anos anteriores.

A foto a seguir mostra um igarapé assoreado por grande quantidade de lixo doméstico no bairro Educandos, zona centro-sul de Manaus. Assad (2011, p. 11), analisa a problemática do crescimento desordenado na cidade de Manaus sob a perspectiva do Estatuto da Cidade e observa que “Muitas das ocupações ou “invasões” ocorridas nos últimos anos foram feitas em

áreas impróprias para habitação como encostas, nascentes de igarapé, barrancos, embaixo de fios condutores de energia ou mesmo em antigos depósitos de lixo, como o caso do Bairro do Novo Israel, na Zona Norte da cidade”.

É fato que essa problemática está presente no processo de desenvolvimento da maioria das cidades brasileiras e a capital amazonense sofre com a realidade da favelização em que “Desde 2001 o Estado vem regularizando a moradia de famílias que ocupam há mais de 05 anos terras do estado, através da Concessão de uso especial para fins de moradia, tendo sido beneficiadas até este ano 5mil famílias e com projeto para entrega de 25mil concessões no ano de 2006” (ASSAD, 2011, p. 13). Ainda de acordo com Assad (2011, p. 14) “A questão central está na destinação dos recursos públicos que, a partir da condução atual na implementação das políticas públicas, promove a concentração da riqueza e amplia as desigualdades sociais, sendo as maiores vítimas os segmentos mais pauperizados das classes subalternas que pela sua situação econômica são obrigados a correr toda sorte riscos socioambientais”.

Com a constatação de áreas de alta incidência de homicídios, ficou claro que a violência em Manaus não pode ser dissociada de fatores socioeconômicos, como a pobreza e o desemprego, que alimentam a criminalidade e a atuação de facções criminosas (LEITÃO *et al*, 2023, p. 14).

De acordo com Oliveira (2007, p. 20) “A história da consolidação de Educandos enquanto bairro foi visivelmente marcada por: uma fase inicial, em que se destaca a criação do Estabelecimento dos Educandos Artífices em 21 de agosto de 1856, fase que se caracterizou pela necessidade local de integração à cidade; e uma outra fase cuja característica principal foi a segregação imposta às localidades afastadas do centro da cidade de Manaus. Esta problemática espacialização que vinha se concretizou na cidade no início dos anos 20, contribuiu de forma substancial para acentuar os conflitos no espaço do bairro”.

Por se tratar de uma localidade relativamente antiga na cidade de Manaus em relação a outros bairros, a imagem que segue revela fielmente os problemas crônicos de falta de planejamento, de moradia, de saneamento e de constituição de dignidade social de forma generalizada na cidade de Manaus.

Figura 1: Igarapé do Educandos em Manaus



Fonte: G1 Amazonas

Um estudo desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020) estimou que mais da metade da população da capital amazonense estão vivendo em habitações denominadas “aglomerados” subnormais. Também constatou que o Estado do Amazonas é a unidade federativa com a maior ocorrência de habitações em condição de favelização.

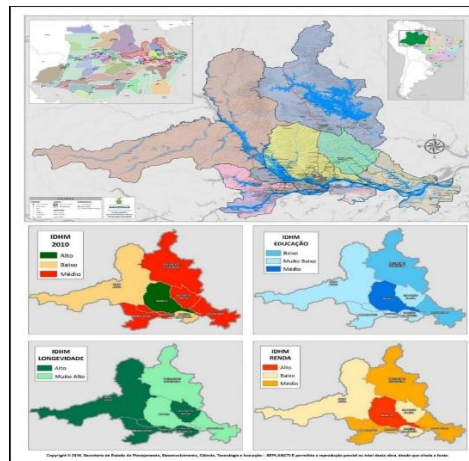
A cidade de Manaus viveu no fim do século XVIII e início do século XX um momento único de crescimento e desenvolvimento (ciclo da borracha), algo incomum para uma localidade historicamente negligenciada a maior parte do tempo por estar afastada do grande centro político-administrativo e financeiro da região sudeste. O grande segundo momento data de meados do século XX com a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus e com a instalação do polo industrial de Manaus. Assim como no início do capitalismo, o crescimento sem precedentes não poderia ser suportado pela falta de estrutura e planejamento das instalações. A atração populacional oriundas das zonas rurais do estado do Amazonas e de Estados vizinhos por conta da nova oportunidade de geração de emprego e renda também foi responsável pelo surgimento e agravamento de condições sub-humanas. Tais condições que se perpetuam, apesar de evoluções pontuais, e são refletidas diretamente nos indicadores sociais, principalmente o índice de desenvolvimento humano. A seguir, é possível observar um mapa temático com a ocorrência dos principais indicadores de desenvolvimento nas mesorregiões do Estado do Amazonas.

A Secretaria Estadual de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação é um órgão que integra a administração direta do Estado do Amazonas e tem como principal objetivo desenvolver um sistema estadual para um direcionamento no que tange as políticas de desenvolvimento socioeconômico. Entre suas principais atribuições está a

realização de pesquisas de acompanhamento da conjuntura socioeconômica para a formação de políticas públicas. A seguir tem-se um mapa temático que apresenta dados sobre as diversas óticas da análise do Índice de Desenvolvimento Humano levando em consideração as principais mesorregiões do Estado do Amazonas. Fazendo uma análise do índice de desenvolvimento humano geral a única mesorregião que possui o IDH alto é a Mesorregião do Centro Amazonense, onde está situada a cidade de Manaus, capital do Estado.

Evidencia-se mais uma das contradições em relação aos indicadores socioeconômicos em que um índice maior de desenvolvimento não necessariamente indica uma menor ocorrência de criminalidade e alargamento das desigualdades sociais.

Figura 2: Índice de desenvolvimento humano



Fonte: IPEA, 2020

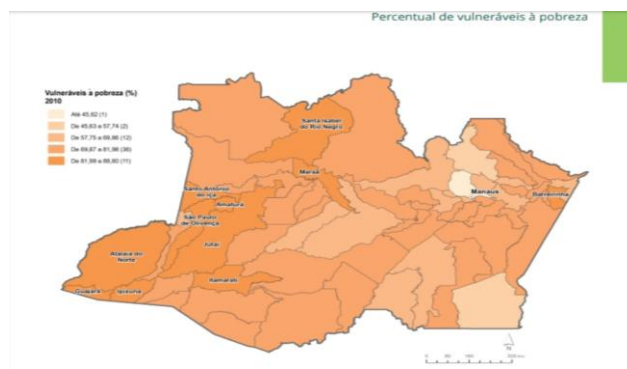
De acordo com (Soares, 2011, p. 38) somente no ano de 1991 o Amazonas passou a ter apenas um de seus municípios com um indicador de desenvolvimento humano considerado “médio-alto” e no ano 2000, apenas 3. Apesar de ser o maior Estado em termos de extensão territorial e assim como o Brasil possuir dimensões continentais, a população do Amazonas é mal distribuída e de acordo com o IBGE, tem cerca de 79% da sua ocorrência somente na cidade de Manaus. Curiosamente, apesar de apresentar o maior índice de desenvolvimento de uma forma geral, a capital do Amazonas é o município que mais sofre com a desigualdade e índices de violência urbana relacionado a esse fator.

Instabilidade política, crises econômicas e institucionais fazem parte do plano de fundo no decorrer da história brasileira, aliado a isso um grande território para se administrar fez com que as decisões políticas a fim de fomentar o desenvolvimento socioeconômico, contribuíram,

em certo grau, para o agravamento das desigualdades sociais em todo o país, mas principalmente nas regiões mais remotas. O desenvolvimento traz consigo problemas que são inerentes aos centros urbanos e conhecidos desde o surgimento das cidades. Na figura seguinte é possível observar o percentual de pessoa vulneráveis à situação de pobreza nos principais municípios do Estado do Amazonas.

A capital Manaus, representada pela cor mais clara do mapa, apresenta o menor percentual da sua população que correm riscos econômicos e estão vulneráveis à situação de pobreza e ainda assim mostra um dado preocupante com um número que gira em torno de 45%. Rolim (2015, p. 5) reafirma o problema enfrentado no Estado face ao “hiperdimensionamento da pobreza a complementação da renda familiar ganha maior visibilidade frente à nova performance da produção capitalista, geradora de desemprego massivo, de uma economia informal expandida e, conseqüentemente, produtora de antigos e novos pobres que dependem cada vez mais da intervenção do Estado”.

Figura 3: Percentual de vulneráveis à pobreza



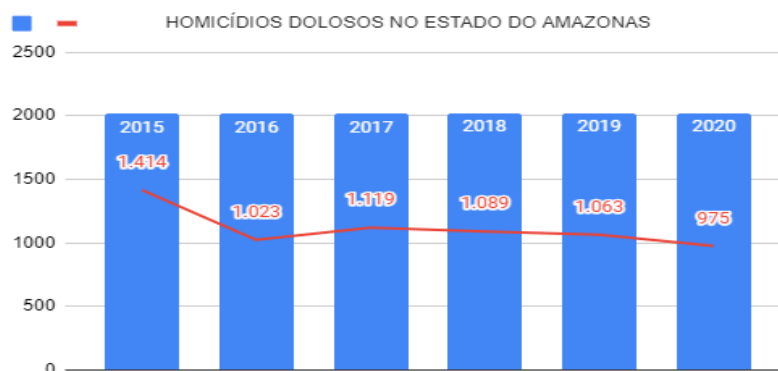
Fonte: SEDECTI, 2020

Como mencionado anteriormente, a cidade de Manaus apresenta os melhores índices de desenvolvimento, porém ainda oferece um grande risco para a sua população, tendo em vista que quase metade de seus habitantes estão potencialmente correndo o risco de viver em situação de pobreza. Essa situação tem relação direta com incidência de crimes violentos como homicídios, na maioria dos casos diretamente ligado ao tráfico de drogas e dependendo do nível de repressão por parte do estado, é perceptível a variação nas taxas de crime contra o patrimônio como roubo, furto e latrocínio. Em relação aos homicídios, por exemplo, o perfil de vítimas é bem definido quanto ao gênero, idade, cor e até mesmo o horário de ocorrência e ainda segundo Orellana, Da Cunha, Brito e Horta (2014, p. 744) “Não há dúvidas de que a violência homicida

em Manaus é um importante problema social e de Saúde Pública, implicando riscos desiguais de mortalidade entre indivíduos jovens, do sexo masculino e com baixa escolaridade”. Com isso, é perceptível que a violência está diretamente ligada a fatores econômicos e sociais. A seguir tem-se a variação da taxa de homicídios dolosos entre os anos de 2015 e 2020 no Estado do Amazonas.

O Ministério da Justiça estima que o Estado do Amazonas, apesar de ter apresentado uma redução no número de ocorrências de homicídios no período de análise, é a unidade federativa que apresenta a menor variação percentual em relação aos outros Estados brasileiros. A seguir, a figura 4 mostra os números absolutos de homicídios entre os anos de 2015 e 2020.

Figura 4: Variação do número de homicídios ao longo dos anos no estado



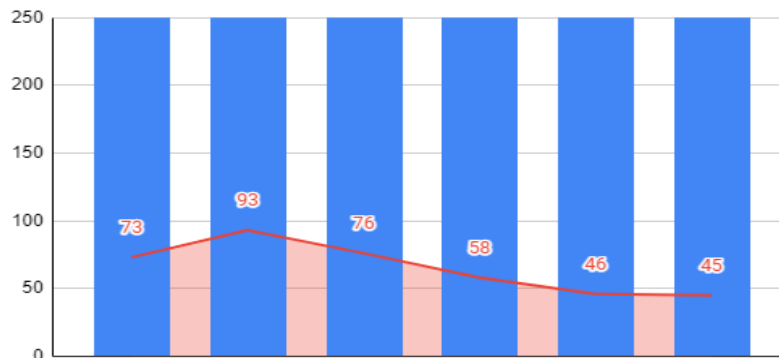
Fonte: Anuário de Segurança Pública (2020).

De acordo com o Decreto Lei nº 2.848 (1940) “Matar alguém” está contido no Art. 121. Do Código Penal Brasileiro. Conforme o Anuário de Segurança Pública (2015), com base nos dados de 2014, foram contabilizadas 1657 mortes, a maioria das vítimas são do sexo masculino e na maior parte dos casos foram vítimas de disparo de arma de fogo. Tendo em vista o perfil das vítimas, de acordo com Orellana, Da Cunha, Brito e Horta (2014) “É amplamente reconhecido que a desigualdade socioeconômica exerce notada influência sobre a mortalidade e que essa desigualdade pode se expressar por diferentes indicadores, em sua compostos, representativos de contextos e não de indivíduos”.

Ainda de acordo com Orellana, Da Cunha, Brito e Horta, analisando o perfil das mortes, a condição social, questões de raça, sexo e cor aliado à grande letalidade das armas de fogo, é possível que a maioria dessas mortes estejam diretamente ligadas ao tráfico de drogas.

A figura 5 apresenta a variação do número de latrocínios para o intervalo de 2015 a 2020 no Estado do Amazonas.

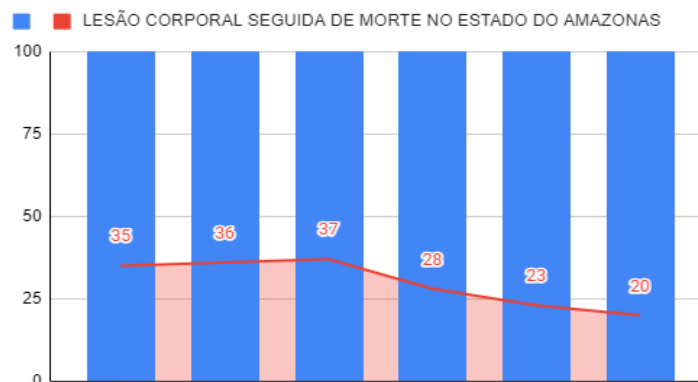
Figura 5: Latrocínio no Amazonas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do anuário de segurança pública (2021).

A figura 6 evidencia redução na quantidade de lesões corporais seguidas de morte no Estado do Amazonas.

Figura 6: variação do número de lesão corporal seguida de morte ao longo dos anos no estado



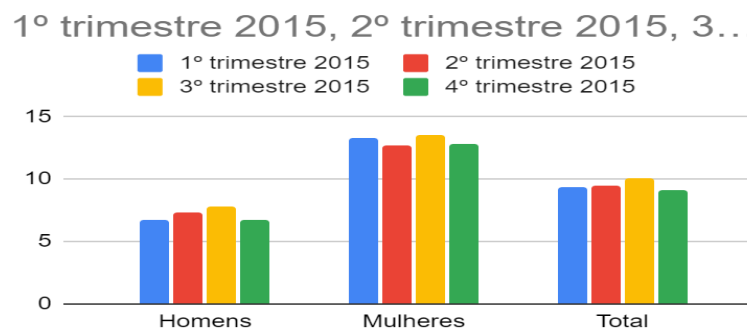
Fonte: Anuário de Segurança Pública – Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

De acordo com Capez (2005, p. 130), lesão corporal é “qualquer dano ocasionado a integridade física ou a saúde fisiológica ou mental do homem, sem, contudo, o animus necandi”. Ou seja, lesão corporal é qualquer dano físico em que não há a intenção de matar. De acordo com o Art.129. parágrafo terceiro do Código Penal, a lesão corporal seguida de morte é “Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem se resulta morte”. Trata-se de um crime preterdoloso, em que o agente pratica a ação de lesionar e provoca o resultado morte por imperícia ou negligência.

Para se fazer um paralelo com a estrutura da evolução da criminalidade e o comportamento do mercado de trabalho no Amazonas, a figura 7 demonstra a evolução das

taxas de desocupação no Estado do Amazonas entre os anos de 2015 e 2020. Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga (2020) desenvolveram um estudo importante a respeito do mercado de trabalho na Amazônia Legal e puderam observar que o comportamento das taxas de desocupação não apresenta disparidades significativas quando comparadas ao restante do Brasil. A informação levantada pelos pesquisadores é que “O percentual de desocupados, que era de aproximadamente 8% no primeiro trimestre de 2015, quase dobrou dois anos mais tarde, atingindo 14% no mesmo período de 2017. A partir de 2017, as taxas de desemprego se mostraram relativamente constantes, com ligeira tendência de queda. Essa tendência, todavia, foi revertida a partir do segundo trimestre de 2020, em decorrência dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus” (Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga, 2020, p. 19).

Figura 7: Taxa de desocupação por sexo no ano de 2015

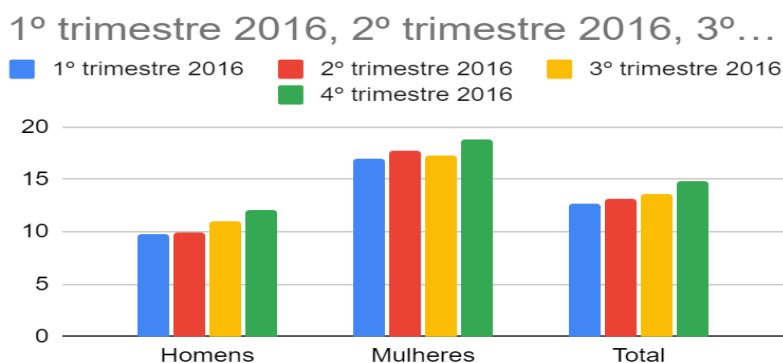


Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio – PNAD, 2020

Importante lembrar que as taxas de desocupação calculadas pelo Programa Nacional de Amostra Por Domicílio (PNAD) são feitas de forma trimestral. No ano de 2015, foram registrados 9,4%, 9,5%, 10,1% e 9,1% de taxa de desocupação no Estado do Amazonas nos 4 trimestres respectivamente. Apesar da variação trimestral ter apresentado um intervalo um pouco maior, a taxa de desocupação caiu 0,3% nesse ano.

No ano de 2016 foram registrados 12,7%; 13,2%; 13,6%; 14,8% com um aumento na taxa de desocupação na ordem de 2,1% para o último trimestre. Nas figuras subsequentes nota-se que há maiores taxas de desocupação entre as mulheres, mas por outro lado, o comportamento dos dados agregados converge para os dados apresentados entre os homens. A seguir, a figura 8 ilustra a evolução das taxas de desocupação para o ano de 2016 no Estado do Amazonas.

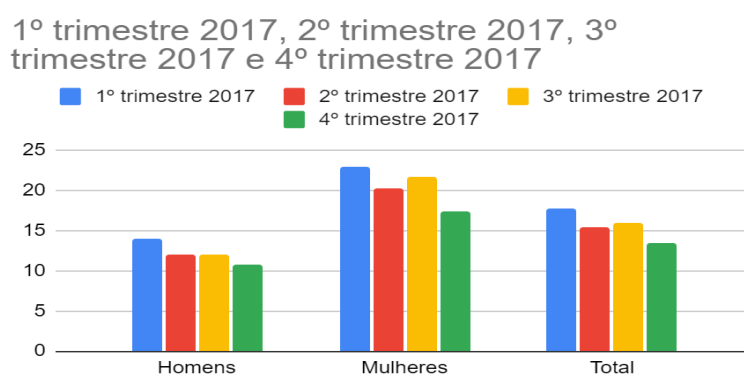
Figura 8: Taxa de desocupação por sexo no ano de 2016



Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio – PNAD, 2020

Para o ano de 2017, apesar do perfil de desocupação na Amazônia Legal/Amazonas não apresentar diferenças significativas em relação ao restante do território brasileiro, (Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga, 2020, p. 17) observam que “[...] a taxa de ocupação caiu de 56% ao final de 2014 para 53% em 2017. De 2017 a 2019, enquanto houve uma pequena recuperação na taxa de ocupação no resto do Brasil, esse indicador não conseguiu se recuperar desse baixo patamar. Ou seja, a Amazônia Legal não só foi atingida de maneira mais severa pela crise econômica de 2015-2016, como também tem demonstrado menor capacidade de recuperação após a recessão”.

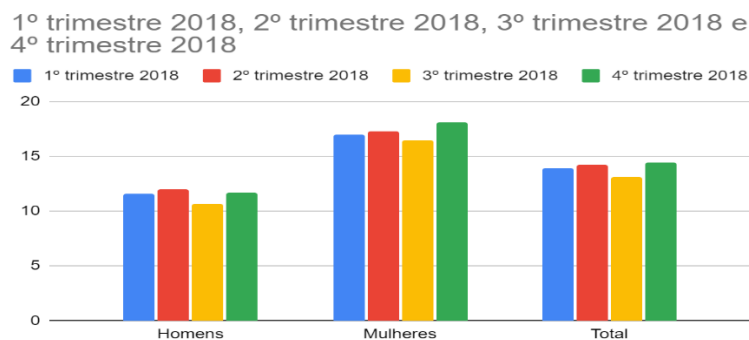
Figura 9: Taxa de desocupação por sexo no ano de 2017



Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio – PNAD, 2020

No ano de 2018, as taxas registradas foram 13,9%; 14,2%; 13,1% e 14,4% com variação positiva em 0,5%. A figura 10 apresenta o comportamento das taxas de desocupação de forma trimestral para o ano de 2018 no Estado do Amazonas. O aumento em 0,5 pontos percentuais não revela uma alteração significativa em relação ao ano anterior.

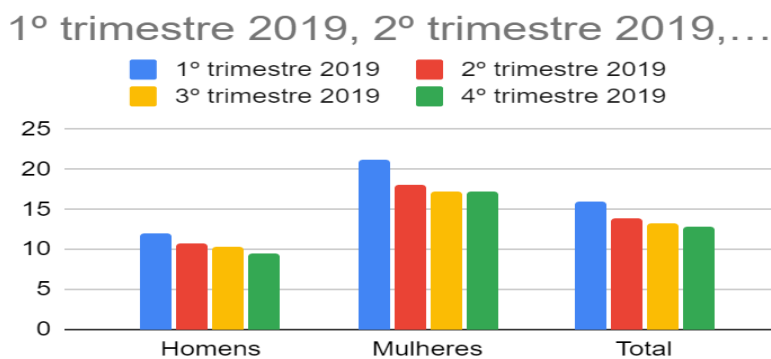
Figura 10: Taxa de desocupação por sexo no ano de 2018



Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio – PNAD, 2020

Em 2019, 15,9%; 13,9%; 13,3% E 12,9% com queda de 3%. Como já foi observado anteriormente, os 3 pontos percentuais de queda apresentados pelo gráfico na próxima figura confirmam o fim da tendência de queda demonstrada por (Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga, 2020), bem como sua reversão no ano que se segue em decorrência da pandemia do coronavírus.

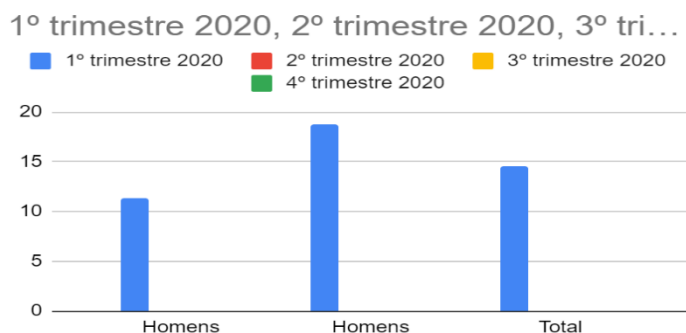
Figura 11: Taxa de desocupação por sexo no ano de 2019



Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio – PNAD, 2020

De acordo com os dados divulgados pelo IBGE, as taxas de desocupação no Estado do Amazonas apresentaram a 10ª colocação entre todas as Unidades Federativas. Entre os homens, elas chegaram próximas a 20%, evidenciando os impactos negativos da pandemia do coronavírus em relação aos postos de trabalho no ano de 2020. A seguir, a figura 12 demonstra as taxas para o referido ano.

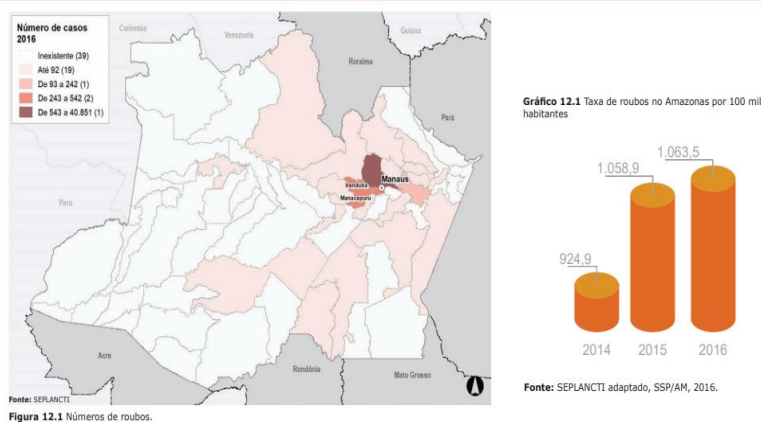
Figura 12: Taxa de desocupação por sexo no ano de 2020



Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio – PNAD, 2020

A figura 13 traz um mapa de incidência de roubos no ano de 2016 no estado do Amazonas e a presença das cores quentes na mesorregião central do Estado, onde está situada a capital Manaus, mostra a maior ocorrência nessa região.

Figura 13: Número de casos de homicídios em 2016



Fonte: SEPLANCTI adaptado, SSP/AM, 2016.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (1940), roubo (Art. 157) consiste em “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência”. Por uma questão de volume populacional e ocorrência de maior desigualdade entre a população, crescimento desordenado das moradias e precariedade na provisão de políticas públicas, a capital do Estado do Amazonas, Manaus, registra o maior número de ocorrências de roubo. Os sistemas

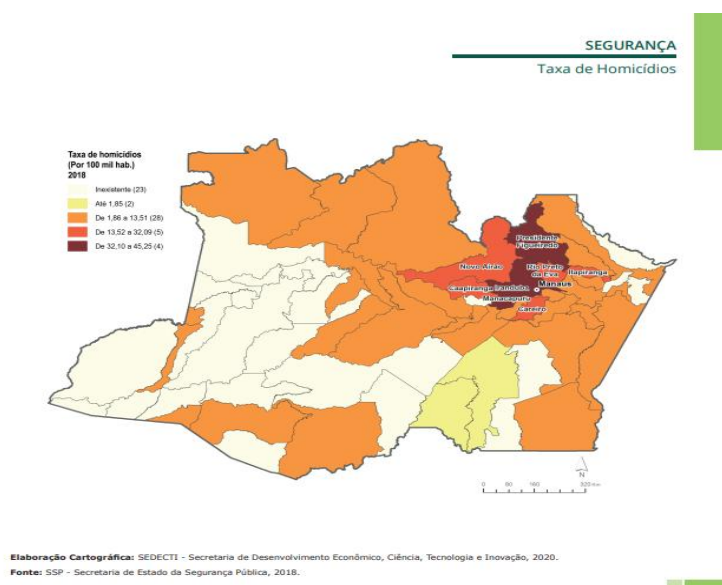
integrados de segurança no Estado são incipientes e a falta de estrutura das forças de segurança pública contribuem também para má produção de dados estatísticos e melhor formulação dos mapas temáticos criminais com o objetivo de combater o crime de forma mais ostensiva e assertiva. Uma consequência que gera muitos prejuízos à administração pública e à população em geral é que segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) muitas ocorrências são subnotificadas, não são formalizadas e isso pode significar que os índices de criminalidade sejam acima dos valores evidenciados.

De acordo com a Secretaria de Executiva de Planejamento e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (2020):

Com relação aos registros de roubo, em 2018 o Estado do Amazonas obteve um aumento de 0,14% quando saltou de 45.351 roubos em 2017 para 45.413 em 2018. A capital lidera o ranking de casos com 44.910 registros, seguida pelos municípios de Tabatinga com 90 e Maués com 82 casos registrados. O indicador de maior referência para medir a criminalidade é a Taxa de Homicídios. O Amazonas registrou 26,59 mortes para cada 100 mil habitantes em 2018, cuja redução foi de 4,30% no comparativo com o ano 2017, quando a taxa de homicídios foi de 27,78 mortes. Em valor absoluto, o número de homicídios foi de 1.085 mortes em 2018 contra 1.129 em 2017. Manaus foi o município com mais casos registrados (892), em seguida vem os municípios de Manacapuru e Iranduba, com 40 e 21 casos registrados, respectivamente.

A figura 14 ilustra o ano de 2018 em relação ao número de homicídios no Estado do Amazonas e demonstra, através das cores do mapa, uma relativa proximidade com esse tipo de crime que revela sua maior incidência também na mesorregião central do Estado.

Figura 14: Taxa de homicídios no Estado em 2018



Fonte: SSP – Secretaria de Estado da segurança Pública, 2018.

De acordo com a Secretaria de Executiva de Planejamento e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (2018):

No Amazonas, estatísticas publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ano 11, 2017 p. 15), apresentam o desempenho das Unidades da Federação. No ranking entre os estados com as menores taxas de homicídios, o Amazonas apresentou melhora no desempenho, quando saltou da 16ª posição em 2015 para a 11ª em 2016, com taxas de 33,2 e 25,3 mortes para cada 100 mil habitantes, respectivamente. Os esforços no combate ao crime, representam uma redução de 23,7% em mortes. Entre os estados da região Norte, o Amazonas ocupa a 3ª colocação, ficando atrás de Roraima (1ª) e Tocantins (2ª) em 2016. O cenário na figura 12.3 apresenta as taxas de homicídios por 100 mil habitantes nos municípios do estado do Amazonas referentes ao ano 2016. O número de vítimas foi fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/AM) e as taxas calculadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Seplancti). Os municípios com as maiores taxas se concentraram na Região Metropolitana de Manaus. Os maiores registros agrupam 5% dos municípios com taxas acima de 38,61 homicídios por 100 mil habitantes. Destes, Presidente Figueiredo apresentou 68,24 mortes, seguido de Manacapuru (55,60) e Iranduba (53,53). Na faixa de 21,68 a 38,6 mortes, localizam-se quatro municípios, dentre eles, Manaus com 38,25 vítimas em 2016. Em 26 municípios, os casos inexistentes de homicídios, estão relacionados à dados subnotificados, ou seja, notificação não formalizada. Vale ressaltar que o município de Presidente Figueiredo, embora tenha apresentado as maiores taxas de morte em 2015 e 2016, obteve uma redução de 10% entre os anos observados.

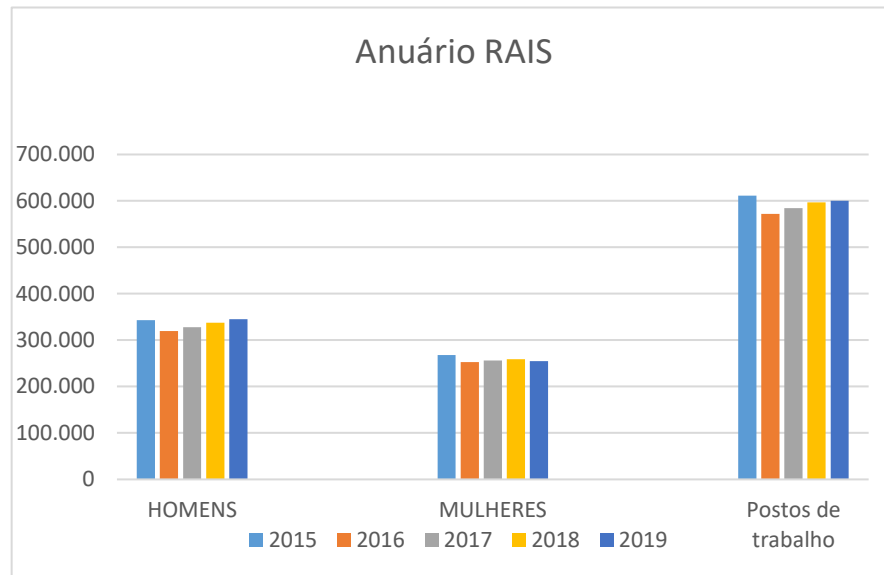
A tabela abaixo demonstra, de acordo com os dados do Anuário da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), os postos de empregos formais entre os anos de 2015 e 2019. Isso se deu pelo fato de haver um prazo para retificação para que as empresas entregassem a relação posteriormente e não foi produzido o relatório em tempo hábil. A RAIS foi instituída pelo decreto nº 76.900, de 23/12/1975, a RAIS tem como finalidade suprir os dados para controlar as atividades relacionadas ao mercado de trabalho no Brasil, elaborar as estatísticas desse mercado e suprir a administração pública de dados acerca dos empregos.

Figura 15: Empregos por área geográfica e subsetor no Estado do Amazonas

Anuário RAIS Vínculo Id						
Empregos em 31/12 por Área Geográfica e Subsetor						
conteúdo: Qtd Vínculos						
Seleções vigentes		Região Natural igual a Norte				
		UF igual a 13 - Amazonas				
		Ano				
Região Natural	Gênero	2019	2018	2017	2016	2015
Norte	Total	600,169	596,692	584,318	572,035	611,161
	Masculino	345,179	337,518	328,041	319,415	343,368
	Feminino	254,990	259,174	256,277	252,620	267,793
Total	Total	600,169	596,692	584,318	572,035	611,161
	Masculino	345,179	337,518	328,041	319,415	343,368
	Feminino	254,990	259,174	256,277	252,620	267,793

Fonte: Ministério do trabalho e previdência.

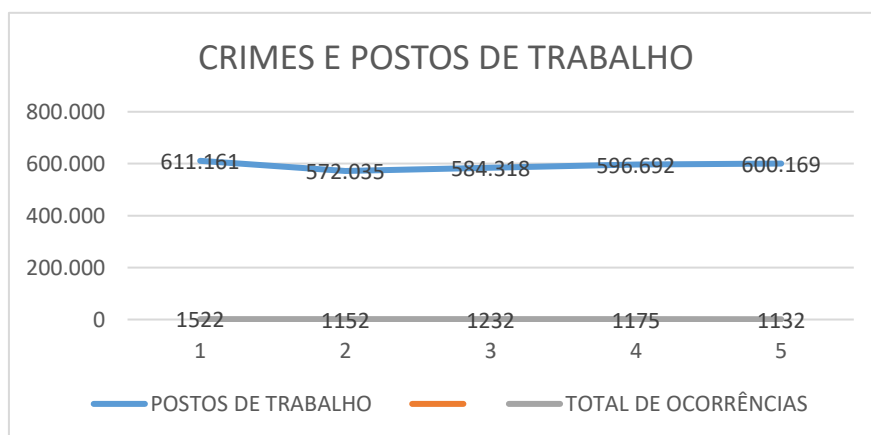
Figura 16: Anuário RAIS



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do anuário RAIS.

O gráfico acima representa os valores provenientes do anuário RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Os dados estão dispostos por diferenciação de sexo bem como o valor agregado dos postos de emprego entre os anos de 2015 e 2019. No intervalo observado, a variação percentual foi de 1 ponto positivo para os postos de trabalho ocupado por homens, para as mulheres houve uma sensível redução na ordem de 4,7%. Em termos de valor agregado, a redução foi de 1,8%.

Figura 17: Relação entre crimes e postos de trabalho



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do anuário RAIS e anuário de segurança pública.

Em relação às ocorrências de crimes entre os anos de 2015 e 2019 e a variação dos postos de trabalho, os dados são os seguintes: De 2015 para 2016 houve uma redução da quantidade de empregos de 6,4%, enquanto os crimes reduziram 24,3%; de 2016 para 2017 a variação foi positiva com 2,15% e os crimes também subiram 6,94%; de 2017 para 2018 o aumento dos empregos foi de 2,11% e por outro lado os crimes reduziram 4,62%; por fim, de 2018 para 2019, o aumento do emprego foi de 0,58% com a redução dos delitos em 3,65%. Tendo como base as informações dispostas nos gráficos e a variação percentual, a conexão entre as variáveis, por vezes, é contraditória ou desproporcional, não demonstrando, dessa forma, uma relação direta de causa de efeito.

2. METODOLOGIA

A Metodologia consiste em um conjunto de técnicas e procedimentos utilizados na elaboração e formulação de uma produção científica. Tem como principal objetivo a investigação da verdade, no estudo de uma ciência ou para alcançar um fim determinado.

Conforme Houaiss, Villar e Franco (2001):

[...] É um processo organizado, lógico e sistemático de pesquisa, representa o caminho para se chegar a um fim. [...]. O método compreende o material e os procedimentos adotados na pesquisa de modo a poder responder à questão central da investigação. Inclui, dentre outros, o tipo de delineamento, a forma de seleção dos indivíduos para compor a amostra do estudo, a maneira de coletar dados e de analisá-los. (p. 58).

26

2.1 Método de Pesquisa.

Pode-se considerar que esta pesquisa é uma mesclasse dos métodos científicos e dedutivo. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 38) este método é “centrado em estudar semelhanças e diferenças, esse método realiza comparações com o objetivo de verificar semelhanças e explicar divergências”.

2.2 Quanto à Natureza da Pesquisa

Esta pesquisa consiste numa abordagem de natureza quali-quantitativa. De acordo com Elias (2014, p. 21) nas pesquisas quali-quantitativas “os números e as informações se complementam para auxiliar as análises e produzir as respostas”.

2.3 Quanto aos Fins

Esta pode ser classificada de acordo com a natureza como sendo exploratória e descritiva. Para Gressler (2004, p. 54) a “pesquisa descritiva não é uma mera tabulação de dados; requer um

elemento interpretativo que se apresenta combinando, muitas vezes, comparação, contraste, mensuração, classificação, interpretação e avaliação”. (falta a exploratória)

2.4 Quanto aos Meios

Numa pesquisa científica, os meios dizem respeito a fonte de onde as informações necessárias para a elaboração do trabalho serão obtidas, sendo assim, serão utilizados materiais de origem secundária de fontes bibliográficas e documentais.

De acordo com Rampazzo (2005, p. 53) as fontes secundarias procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas (em livros, revistas etc.)”; e Pesquisas documentais em órgãos como Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP – em conjunto com a taxa anual de desemprego fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Segundo Felix (2018, p. 32) as fontes desse tipo de pesquisa são “[...] documentos de ordem privada, sindicatos e bancos, documentos de instituições públicas, atividade eleitoral, registros profissionais, fontes estatísticas, características da população, fatores econômicos etc.”.

2.5 Instrumentos de Coleta

Em relação aos instrumentos de coleta de dados e informações para elaboração deste trabalho, utilizaremos o método observacional, que tem como base os procedimentos de natureza sensorial, como produto do processo em que se empenha o pesquisador no mundo dos fenômenos empíricos.

2.6 Análise de Dados

Quanto à análise de dados, faremos uso de análise de conteúdo atendendo à uma análise qualitativa que prevaleceu ao longo da pesquisa.

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante da realidade brasileira e mais especificamente da realidade do Estado do Amazonas, o estudo interdisciplinar entre a economia do crime, as ciências antropológicas, ciências sociais e especialmente o desenvolvimento regional cria um cenário propício, não somente para efeitos de estudo, mas também para aplicação de modelos econômicos específicos

alinhados com a realidade do local. A partir da elaboração do trabalho, ficou evidente que o tema ainda é pouco explorado e não se tem consciência situacional acerca da importância de o estudo dessas disciplinas de forma conjunta com o objetivo gerar economia de forma eficiente, mitigando as mazelas sociais decorrentes de políticas mal elaboradas ou mal aplicadas.

Foi realizado um breve resgate histórico das causas da desigualdade social produzida ao longo do processo de formação do Estado brasileiro, das políticas econômicas implementadas no estado do Amazonas com o objetivo de promover o desenvolvimento regional nessa localidade e buscou-se fazer um levantamento das estatísticas dos indicadores socioeconômicos, bem como a relação entre eles.

O trabalho tinha como principal objetivo geral analisar a relação entre desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime e dentre os objetivos específicos, definir conceitualmente desigualdade e criminalidade, fazer o levantamento dos indicadores de criminalidade e analisar os principais indicadores socioeconômicos estaduais. Foram disponibilizados os dados estatísticos acerca do desempenho de empregos formais, das taxas de criminalidade em relação aos crimes contra o patrimônio e contra a vida.

De forma geral, a relação entre desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime se mostram mais evidentes nas áreas em que há maior concentração de riqueza e que funcionam como polo de atração em diversos aspectos, principalmente no campo econômico. Apesar do estado do Amazonas, como visto anteriormente, apresentar, por diversas vezes, características populacionais, econômicas e sociais ao resto do Brasil, as singularidades do Estado acerca da sua concentração populacional na capital acentuam mais a ocorrência de delitos no âmbito da vida e do patrimônio. As mazelas sociais produzidas pela ausência de desenvolvimento sustentado são combustíveis para o agravamento desses problemas.

Especificamente, o conceito de desigualdade está ligado a um fator social que surge a partir do instante em que os direitos são positivados, pois no aspecto natural das necessidades humanas ela é quase inexistente. Quando os direitos passam a ser definidos e limitados, o descompasso entre os indivíduos que compõem uma sociedade é responsável pelo surgimento das desigualdades. Seguindo a mesma linha de pensamento, a criminalidade é também um fenômeno social que surge e estabelece uma relação de causa e efeito com a desigualdade, ou seja, a criminalidade é produto das desigualdades entre esses indivíduos.

Em relação aos indicadores de criminalidade observados entre os anos de 2015 e 2020, há um importante ponto de inflexão no ano de 2018 que marca a criação do Sistema único de

segurança Pública que possibilitou a integração de diversas forças de segurança para o combate ao crime, seja ele organizado ou não. No período observado, há uma sensível redução nos crimes de homicídio de 1414 ocorrências no ano de 2015 para 975 em 2020. A quantidade de latrocínios também diminuiu de 73 em 2015 para 45 em 2020 após um rápido aumento em 2016 com 93 ocorrências. Lesão corporal seguida de morte apresentou redução de 35 para 20 casos. Importante ressaltar que a estrutura para o oferecimento de segurança pública não está consolidada e o estado do Amazonas, assim como, no resto do Brasil, não conseguem resolver e ter uma reação dimensão da violência por problemas de subnotificação.

Os indicadores sociais apresentam certa diferença da capital do Estado para as outras mesorregiões e os municípios que a compõem. Apesar disso, metade da população da capital corre risco de viver em situação de pobreza e no mapa disponível na figura 3, a vulnerabilidade da população do interior é ainda mais crítica. Como mostrado anteriormente, as mudanças nos padrões produtivos da economia capitalista, o subemprego, a informalidade são cada vez mais recorrentes e responsáveis pelo agravamento das pessoas em estado de vulnerabilidade e pelo surgimento de novos pobres.

A metodologia utilizada consiste na revisão bibliográfica. Quanto aos meios, o trabalho é definido como quali-quantitativo, pois faz a análise dos dados estatísticos para emitir um parecer sobre o objeto estudado se utilizando de autores clássicos da economia do crime, de artigos acadêmicos que tratam desse assunto e dados estatísticos disponibilizados nos sites de órgãos oficiais de governo. Verificou-se que há uma relação coincidente e por vezes proporcionais no que se diz respeito à variação dos índices de ocupação nos empregos formais e em outros momentos há uma relação que foge do padrão comumente esperado que seria redução da criminalidade quando há um aumento na quantidade de empregos formais, por exemplo.

Importante ressaltar que o perfil dos delitos são bem definidos e não necessariamente apresentam correlação direta com as desigualdades sociais presentes no espaço. Entre os anos de 2015 e 2020 houve um decréscimo na ordem de aproximadamente 32% nas taxas de homicídios dolosos enquanto, para o mesmo período, houve uma variação negativa de aproximadamente 1,8% de postos de trabalhos formais no Estado do Amazonas.

Lesão corporal seguida de morte e latrocínio seguiram na mesma tendência de redução, na ordem de 42% e 38% respectivamente, salvo algumas alterações positivas, porém mínimas para o período de acordo com o exposto nas figuras 5 e 6. A disposição desses dados revelam um caráter paradoxal entre as desigualdades sociais e a criminalidade no Brasil e conseqüentemente no Estado do Amazonas.

É fundamental que haja maior investimento no setor de segurança pública, principalmente nas polícias ostensivas com a presença da figura estatal nas ruas a fim de reduzir a ocorrência de crimes contra a vida e contra o patrimônio. Porém, como já foi evidenciado, não é somente o investimento em segurança pública que irá resolver os problemas sociais no Estado do Amazonas, as políticas públicas no sentido de geração de emprego e renda utilizando os recursos abundantes da localidade.

Outro fator de suma importância é facilitar ainda mais o acesso dos cidadãos às polícias judiciárias com a finalidade de registrar e agir para inibir a prática criminosa, tendo em vista que de acordo com a própria Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) há diversas ocorrências subnotificadas, ou seja, não formalizadas. Isso indica que o termômetro da criminalidade esteja sendo subestimado e que nós realmente não temos noção da realidade.

Como o espectro científico de produções acadêmicas que exploram o tema economia do crime, desigualdade social e desenvolvimento é limitado, recomenda-se para futuros trabalhos:

- I. Verificar se há a possibilidade de intercâmbio de ideias com a criação de fóruns dentro da comunidade acadêmica de outras localidades que exploram o assunto com mais segurança e propriedade, visando a produção científica de um tema tão relevante para melhorar a vida da comunidade de forma generalizada.
- II. Contatar os operadores da área de segurança pública, promover uma aproximação com a academia a fim de fomentar a produção científica com informações que não estão em evidência, mas que são primordiais para se entender a dinâmica da segurança pública.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Dossiê Violências, América Latina. Sociologias (8) Dez 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222002000200005>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

ALFENAS, Flávia; CAVALCANTI, Francisco; GONZAGA, Gustavo. **Mercado de trabalho na Amazônia Legal: uma análise comparativa com o resto do Brasil**. *Amazônia 2030*, 2020. Disponível em: <<https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Relatorio-Final-Mercado-de-Trabalho-na-Amazonia.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2021.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. (SEPLANCTI). **Amazonas em mapas**. 1^o ed. Manaus. 2016.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. (SEPLANCTI). **Amazonas em mapas**. 2^a ed. Manaus. 2018.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPLANCTI). **Amazonas em mapas**. 4. ed. Manaus, 2020.

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM). **SSP dados**. Disponível em: <<http://www.ssp.am.gov.br/ssp-dados/>>. Acesso em: 5 nov. 2021.

ASSAD, Tâmera Maciel. **A problemática das “invasões” na cidade de Manaus: perspectivas de legalização fundiária à luz do Estatuto da Cidade**. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2011.

BARROS, Ricardo Paes. HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **A estabilidade inaceitável: Desigualdade e pobreza no Brasil**. ISSN: 1415-4765. Rio de Janeiro. 2001.

BEATO, Cláudio C.; REIS, Ilka Afonso. **Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1999.

BECKER, Gary S. **Crime and punishment: an economic approach**. In: BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds.). *Essays in the economics of crime and punishment*. New York: National Bureau of Economic Research, 1974. p. 1-54.

BECKER, Kalinca Léia; KASSOUF, Ana Lúcia. **Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil**. *Economia e Sociedade*, Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, v. 26, n. 1, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2017v26n1art8>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Do “Manifesto latino-americano” de Raúl Prebisch aos dias de hoje: 70 anos de estruturalismo na Cepal**. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 23, n. 2, 2019.

CARDIA, Nancy; ADORNO, Sérgio; POLETO, Frederico. **Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo**. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 47, p. 133-152, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300009>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

CATTANI, Antônio David. **Desigualdades socioeconômicas: conceitos e problemas de pesquisa**. *Sociologias*, v. 9, n. 18, p. 74-99, dez. 2007. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222007000200005>>. Acesso em: 8 nov. 2021.

CHESNAIS, Jean Claude. **A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção**. *Violence in Brazil: causes and politic recommendations to its prevention*. Paris: Instituto Nacional de Estudos Demográficos, Universidade de Paris, 1999.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. Ano 9. 2015. ISSN: 1983-7364.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. Ano 10. 2016. ISSN: 1983-7364.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. Ano 11. 2017. ISSN: 1983-7364.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. Ano 12. 2018. ISSN: 1983-7364.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. Ano 13. 2019. ISSN: 1983-7364.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo. Ano 14. 2020. ISSN: 1983-7364.

GONÇALVES, Jéssica; CARDOSO, Luiz Eduardo Dias. **Análise econômica do crime: abordagem acerca da aplicação do princípio da eficiência econômico-social em matéria penal**. *Index Law Journals*, v. 2, n. 2, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0065/2016.v2i2.1457>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

GOUVEIA, Homero Chiaraba. **Sociologia do crime**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação a Distância, 2018. 64 p. il.

GUIMARÃES, Gabriel Sallum Pentagna; SANTIAGO, Anyuska Amaral. **Desemprego e crime: uma análise temporal para a região metropolitana de Porto Alegre**. *Revista de Estudos Sociais*, v. 21, n. 42, p. 84-98, 2019. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/7158>>. Acesso em: 5 nov. 2026.

GUMIERO, Rafael Gonçalves. **Diálogo das teses do subdesenvolvimento de Rostow, Nurkse e Myrdal com a teoria do desenvolvimento de Celso Furtado**. 2001. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, 2001. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/items/ao8od4b9-552c-49e6-b849-8e749124becf>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

HIRSCHMAN, Albert O. **The strategy of economic development**. New Haven: Yale University Press, 1958.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama>>. Acesso em: 5 nov. 2021.

KALECKI, Michal. **Teoria da dinâmica econômica: ensaio sobre as mudanças cíclicas e a longo prazo da economia capitalista**. Apresentação de Jorge Miglioli; tradução de Paulo de Almeida. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1977. (Título original: *Theory of Economic Dynamics – An Essay on Cyclical and Long-Run Changes in Capitalist Economy*).

KLEINSCHMITT, Sandra Cristiana; LIMA, Jandir Ferreira de; WADI, Yonissa Marmitt. **Relação entre o crescimento da desigualdade social e dos homicídios no Brasil: o que demonstram os indicadores?** *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares*, v. 13, n. 1, p. 11-30, jan./jun. 2011. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/intersecoes/article/view/4605>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

LEITÃO, Renato Gomes de Sá; et al. **Análise dos homicídios em Manaus, Amazonas, em 2023: desafios e perspectivas para a segurança pública**. *Interference Journal*, v. 11, p. 1632-1648, Manaus, ago. 2025. Disponível em: <<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p1632-1648>>. Acesso em: 23 fev. 2026.

LIMA, Luciana Conceição de; OLIVEIRA, Valéria Cristina de. **Criminalidade e indicadores socioeconômicos em uma abordagem contextual**. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu-MG, Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008. Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Disponível

em: <<https://proceedings.science/encontro-abep/abep-2008/trabalhos>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

MENDONÇA, Mário Jorge Cardoso de; LOUREIRO, Paulo Roberto Amorim; SACHSIDA, Adolfo. **Criminalidade e desigualdade social no Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2003. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4199>. Acesso em: 30 nov. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1994.

MYRDAL, Gunnar. **Aspectos políticos da teoria econômica**. Apêndice de Paul Streeten; tradução de José Auto; revisão e notas de Cassio Fonseca; tradução do prefácio à edição sueca (1972) de Aldo Bochini Neto. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997. Traduzido de: MYRDAL, Gunnar. *The Political Element in the Development of Economic Theory*. Londres: Routledge & Kegan Paul Ltd., 3ª impressão, 1961.

NETO, Aristides Monteiro. **Desigualdades regionais no Brasil: características e tendências recentes**. Boletim Regional, Urbano e Ambiental, n. 9, p. 7-20, jan./jun. 2014. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3370>>. Acesso em: 22 jan. 2021.

NEVES, Lair Celeste Dias. **Exclusão social e criminalização da juventude: trajetórias similares**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá. Disponível em: <<http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/123456789/226>>. Acesso em: 21 nov. 2021.

33

OLIVEIRA, Francisco Mesquita de. **Desigualdade social: uma trajetória de insistência no Brasil**. 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Maranhão; Universidade Federal do Piauí. Disponível em: <<https://repositorio.ufma.br/>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

OLIVEIRA, Helen de Souza. **Vida cotidiana e ambiente na beira-rio de Educandos, Manaus – AM**. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Centro de Ciências do Ambiente, Manaus. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/2571>>. Acesso em: 21 nov. 2021.

PASTORE, José. **Teorias de desenvolvimento econômico: problemas metodológicos**. Revista de Administração de Empresas, v. 10, n. 1, p. 7-20, 1970. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-75901970000100006>>. Acesso em: 21 nov. 2021.

PEIXOTO, Betânia Totino. **Determinantes da criminalidade no município de Belo Horizonte**. 2003. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR), Belo Horizonte. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1843/FACE-5RXRTT>>. Acesso em: 5 dez. 2021.

PREBISCH, Raúl. **O manifesto latino-americano e outros ensaios**. Organização de Adolfo Guirrieri; prefácio de Ricardo Beielschowsky; tradução de Vera Ribeiro, Lisa Stuart, César Benjamim. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2011. il.

PREDOLIM, Claudimara Cassoli Bortoloto; RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon. **As concepções de desenvolvimento da CEPAL e a sua influência nas reformas educacionais do ensino médio nos anos 1990**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2010, Maringá. Anais [...]. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2010. Disponível em: <<https://joinpp.ufma.br/anais>>. Acesso em: 5 dez. 2021.

REGO, Martin Ramalho de Freitas Leão. **A teoria da anomia social no estudo criminal: uma abordagem a partir das sociologias de Durkheim e Merton**. Trabalho de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) – Universidade Federal de Alagoas, Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias (NEPP), 2015.

REIS, Elisa P. **Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 143-152, fev. 2000. Dossiê Desigualdade. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nZdT88swJfMfx9t9ZQKQGCL/?format=pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2021.

RESENDE, João Paulo; ANDRADE, Mônica Viegas. **Crime social, castigo social: desigualdade de renda e taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros**. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 173-195, 2011.

ROLIM, Dayana Cury. **A pobreza e a riqueza na região amazônica e a contribuição da política de assistência social: o Estado do Amazonas em foco**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7., 2015, São Luís. Anais [...]. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: <<http://joinpp.ufma.br/anais>>. Acesso em: 21 nov. 2021.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem da desigualdade**. Tradução de Maria Lacerda de Moura. São Paulo: Ed. Ridendo Castigat Mores, 2001.

SALVIATO, Rafael Buttini; MOURÃO, Gustavo Nunes. **Economia do crime: um estudo sobre a teoria econômica do crime e as suas verificações no estado do Paraná**. Memorial do Caderno de Graduação, FAE, 2016. Disponível em: <<https://memorialtcccadernograduacao.fae.edu/cadernotcc/article/view/23>>. Acesso em: 5 nov. 2021.

SAMPAIO, Karla. **A criminalidade e a desigualdade social**. Canal Ciências Criminais, 2016. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/a-criminalidade-e-a-desigualdade-social/>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

SANTOS, Marcelo Justus; KASSOUF, Ana Lúcia. **Economia e criminalidade no Brasil: evidências e controvérsias empíricas**. Artigo que compõe a dissertação defendida no Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ, Universidade de São Paulo, sob orientação da segunda autora. Piracicaba: ESALQ/USP, 2019.

SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. Tradução de Maria Sílvia Possas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SHIKIDA, Pery. **Crimes violentos e desenvolvimento socioeconômico**. Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça, v. 2, n. 5, p. 144-161, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.30899/dfj.v2i5.509>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

SOARES, Emádina Gomes Rodrigues. **O que revelaram os índices de desenvolvimento humano na cidade de Manaus**. 127 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Manaus, 2011.

TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques; MANZANO, Sofia Pádua. **Fundamentos da desigualdade: uma abordagem teórica**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Texto para Discussão nº 003, 2019. Disponível em: <<https://ccsa.ufrn.br/portal/wpcontent/uploads/2019/08/tddepeco032019Trovaomanzano.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2021.